



---

## **Não retaliação**

---

- A. RESUMO**
- B. APLICABILIDADE**
- C. POLÍTICA**
- D. PROCEDIMENTOS**
- E. REFERÊNCIAS**
- F. REVISÃO**

*Emitido em 3/20/14*



## A. RESUMO

Qualquer forma de retaliação contra funcionários ou terceiros que fazem relatórios de boa fé ou que participam na investigação de uma violação real ou potencial, do *Código de Ética* da UTC é proibida. Os infratores desta Política estão sujeitos a medidas disciplinares, até e inclusive a rescisão de contrato de trabalho ou outras relações comerciais com a empresa.

## B. APLICABILIDADE

Esta política se aplica a United Technologies Corporation, incluindo suas subsidiárias, divisões e quaisquer outras entidades comerciais controladas pela Corporação Mundial e todos os empregados da mesma. Esta Política igualmente se estende a terceiros (entidades e pessoas) que procuram de boa fé denunciar má conduta para a empresa ou que retaliam contra empregados da UTC ou outros por terem feito isso.

## C. POLÍTICA

1. O *Código de Ética da UTC* exige que todos os funcionários de todos os níveis, falem de boa fé quando observam violações reais ou suspeitas do *Código de Ética*, seus suplementos de execução e políticas, ou qualquer lei, regulamento ou procedimento (utilizado nesta Política como " má conduta "), a menos que tal comunicação for proibida ou restrita por lei. A UTC da mesma forma espera que não funcionários denunciem má conduta relacionada com a empresa. "Boa fé" significa um relatório feito com a crença honesta e razoável que a má conduta pode ter ocorrido. Diversos canais de denúncia da empresa, tais como o [Ombudsman/DIALOG](#), estão disponíveis para funcionários e terceiros levantar suas preocupações.
2. A UTC proíbe qualquer retaliação, sutil ou explícita, contra qualquer pessoa que, de boa fé, denuncia ou participa na investigação de má conduta real ou suspeita, caso ou não a alegação seja fundamentada. "Retaliação" significa uma medida contra o empregado ou terceiro devido à denúncia ou investigação de uma denúncia de boa fé. Aqueles que testemunharem ou sofrerem retaliação são incentivados a denunciar esta conduta como descrito no parágrafo 1.
3. A UTC vigorosamente investiga alegações de retaliação, e qualquer pessoa ou terceiro encontrado pela empresa para se engajarem em retaliação estará sujeito a disciplina, até e inclusive demissão ou da relação de negócio(s) de terceiros com a empresa.
4. A UTC protegerá ainda mais os denunciantes, fazendo acompanhamento com eles regularmente para identificar e responder a situações que possam ser razoavelmente percebidos como retaliação.
5. Esta política não isenta os funcionários ou terceiros de responsabilidade por seu envolvimento em irregularidades.

**D. PROCEDIMENTOS**

Nenhum.

**E. REFERÊNCIAS**

[Código de ética](#)

Guia de não retaliação

**F. REVISÃO**

Esta política deve ser revista bianalmente.